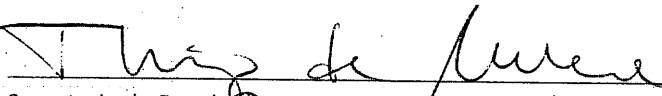
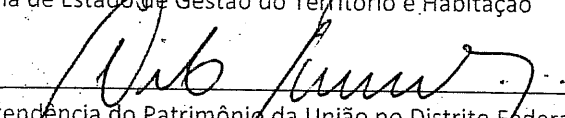



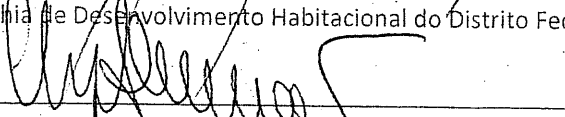
Ata da Reunião ocorrida em 19 de maio de 2017, entre a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU/DF, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab, Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia – AMMVS, nas dependências da SEGETH em Brasília.  
Assunto: empreendimento Riacho Fundo II – 4ª Etapa

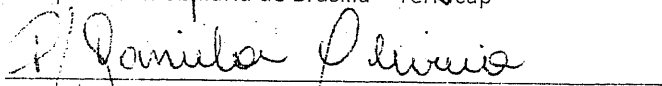
- 1) Fica estabelecido que os mutuários egressos do Programa Habita Brasília, na linha Morar Bem, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel Gratuito entre a União e a AMMVS, a partir de 3 de setembro de 2016, não incorrerão em pagamento de qualquer taxa ou contrapartida pecuniária adicionais àquelas cobradas pelo agente financeiro na forma da lei e das condições do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;
  - 2) As entregas dos imóveis a que se refere o item 1 não serão interrompidas e seguirão o planejamento e calendário já publicizado e este deverá ser enviado à Codhab e SPU.
  - 3) Os associados e cooperados inscritos em entidades participantes da AMMVS até 2 de setembro de 2016 seguirão com os contratos vigentes, mantidas as condições e procedimentos estabelecidos no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel Gratuito entre a União e a AMMVS;
  - 4) O Governo do Distrito Federal, via Codhab ou Terracap, enviará à SPU, com cópia para a AMMVS, os seguintes documentos:
    - a) projeto Urbanístico registrado em cartório;
    - b) planilha de custos da infraestrutura implantada pelo GDF, conforme 2º e 3º Termos Aditivos, devidamente acompanhados dos números do processo administrativo de cada licitação, os valores contratados, empenhados e pagos ou previstos;
    - c) a relação dos indicados por meio da lista da Codhab encaminhadas à construtora, conforme 4º Termo Aditivo.
  - 5) A AMMVS enviará, conforme ofício encaminhado pela SPU a essa entidade, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros constantes no ofício:
    - a) o contrato da AMMVS com as construtoras do empreendimento;
    - b) os custos pagos pela AMMVS para a realização do empreendimento;
    - c) modelos de contrato entre o mutuário e as construtoras.
  - 6) A SEGETH, Codhab, Terracap, SPU e AMMVS criarão um Grupo de Trabalho Jurídico integrado pelos respectivos corpos jurídicos para análise dos documentos relativos ao empreendimento para subsidiar o processo decisório para a conclusão do empreendimento e seus contratos.
  - 7) A SEGETH, Codhab, Terracap, SPU e AMMVS constituirão um Grupo de Trabalho Técnico, após as conclusões do Grupo de Trabalho Jurídico, para os encaminhamentos finais do contrato e do empreendimento.
- Esta Ata não substitui nem altera o contrato e nenhum de seus aditivos objetos desta reunião.  
Faz parte desta Ata a lista de presença dos participantes desta reunião.  
Por fim, será dada publicidade a esta Ata no site da Codhab e AMMVS.

  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

  
Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU/DF

  
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab

  
Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap

  
Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia – AMMVS